



DESPACHO

Processo nº 23051.008268/2016-65

Data: 10/02/2017

Página:

Rubrica:

À Pró-reitoria de Administração do IFPA
Ilmo. Sr. Danilson Lobato

Referência: Aquisição de Computadores para a DINF

PARECER 02/2017-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve APROVAR a aquisição computadores compatíveis com softwares de cálculo estrutural e suíte Autodesk para utilização na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura do IFPA, em conformidade com o processo nº 23051.008268/2016-65. Outrossim, o CGTI recomenda que a Diretoria de Engenharia e Infraestrutura anexe ao processo a comprovação dos testes realizados, conforme informado às fls. 19 e 20 do processo em epígrafe, para corroborar o argumento de que a aquisição dos computadores e softwares são realmente necessários.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 – GAB/IFPA